



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

**MOÇÃO DE PESAR AOS FAMILIARES E AMIGOS DA SENHORA LUCIA
PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO NO ULTIMO DIA 06 DE JUNHO DE
2026.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença dos nobres pares apresentar MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora Lúcia, carinhosamente conhecida por toda a comunidade, como Dona Lúcia.

Com profundo sentimento de tristeza, recebemos a notícia de sua partida, deixando enlutados familiares, amigos e toda a comunidade que teve o privilégio de conviver com uma mulher de caráter exemplar, simplicidade admirável e coração generoso.

Dona Lúcia foi uma mulher que construiu uma trajetória marcada pela humildade, lealdade, respeito ao próximo e amor incondicional à sua família. Mãe dedicada, avó amorosa e amiga presente, soube cultivar ao longo de sua vida os mais nobres valores humanos, tornando-se uma referência de bondade e acolhimento para todos que a conheciam.

Sua história se perpetua através dos ensinamentos deixados aos filhos, netos e familiares, especialmente ao seu filho, meu amigo e irmão Wilder Barbosa, ex-Secretário Municipal de Educação das cidades de Divino de São Lourenço e de Dolores do Rio Preto e servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo há mais de quinze anos, bem como a todos aqueles que tiveram a honra de compartilhar sua amizade e convivência.

Dona Lúcia deixa um legado de amor, trabalho, honestidade e dedicação à família, valores que certamente continuarão inspirando as futuras gerações. Sua ausência física será sentida, mas sua memória permanecerá viva nos corações daqueles que foram alcançados por sua bondade e exemplo de vida.

Diante desta irreparável perda, manifesto meus mais sinceros sentimentos aos filhos, netos, familiares, amigos e a toda a comunidade, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade a todos neste momento de dor e saudade.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 10 de junho de 2026.
Fernando Vieira de Souza
Vereador – Republicanos/ES.

*proc: 531/2026
30/06/2026
FV*